



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.190.163/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2017
NOME EMPRESARIAL 27.190.163 ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PSG L-4 (CJ GLEBA I)	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 66.623-299	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOEL_B_SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8171-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **08:52:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA

CPF

189.931.502-06

CNPJ

27.190.163/0001-30

Data de Abertura

24/02/2017

Nome Empresarial

ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA 18993150206

Nome Fantasia

JORGINHO SEGUNDA VIA

Capital Social

48.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/02/2017

Endereço Comercial

CEP

66623-299

Logradouro

PASSAGEM L-4 (CJ GLEBA I)

Número

70

Bairro

MARAMBAIA

Município

BELEM

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/02/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **189.931.502-06**

Nome: **ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA**

Data de Nascimento: **23/05/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:59:06** do dia **16/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F8E2.14B7.9C3A.45BB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 COMISSÃO NACIONAL DE FORTIFICAÇÃO

PA

Nome: **ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / CIL. CHAVEIR. FUP
1493839 SSE/PA

CPF: **189.931.502-06** DATA NASCIMENTO: **29/09/1964**

FILIAÇÃO: **HADMUNDO DA COSTA E SILVA**
CDAIR SOUZA E SILVA

PERMISSÃO: ACC. CAT. BURE: 2

Nº REGISTRO: **00100977342** VALIDADE: **29/09/2026** 1ª VIGÊNCIA: **25/04/1991**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228895974

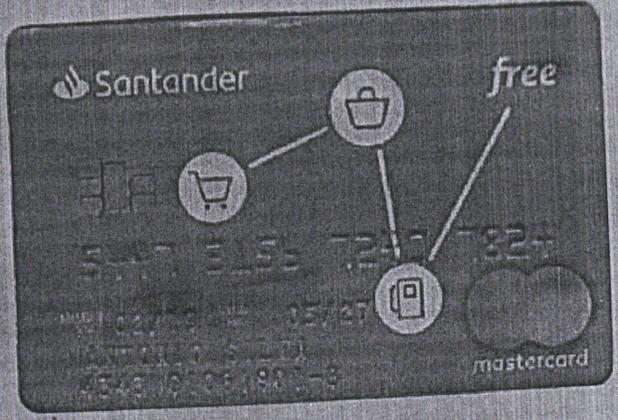
PROIBIDO PLASTIFICAR 2228895974

RESERVAÇÕES

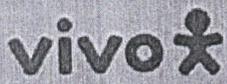
LOCAL: **BELEM, PA** DATA CRIAÇÃO: **29/09/2021**

Manoel Lima Bando
 64219344518
 31786621606

PARÁ



AG. 4343
 c/c. 01061903-8



Telefonica Brasil S.A.
 Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
 LE: 152263470 CNPJ Matriz: 02.550.157/0001-62

Nº da Conta: 00001124482430
 Código Cliente: 00000123713513

MÊS REFERÊNCIA: 09/2023
 DATA DE EMISSÃO: 13/09/2023

ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA
 PASSAGEM PSG L-4 70
 MARAMBAIA
 06623-299 BELEM - PA

VENCIMENTO: **26/09/2023** VALOR A PAGAR (R\$): **148,58**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
 ENVIO DA FATURA: E-MAIL
 (orginhocantor@yahoo.com)

Nº DE REGISTRO DO CECI (X) AS 08:00H DAS 10:00H DAS 14:00H DAS 18:00H DAS 20:00H DAS 22:00H DAS 24:00H

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA 18993150206
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 27.190.163/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:51:46 do dia 16/07/2024

Válida até: 12/01/2025

Número da Certidão: 702024081121797-3

Código de Controle de Autenticidade: F0A826CA.475FEB9D.F74D5C06.DE566965

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA 18993150206

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 27.190.163/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:51:46 do dia 16/07/2024

Válida até: 12/01/2025

Número da Certidão: 702024081121798-1

Código de Controle de Autenticidade: 9B3D4CFD.18683E30.7A622C0F.EEA5216C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA
CPF: 189.931.502-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:09 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **A50F.E9AC.848B.85C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 27.190.163 ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.190.163/0001-30
Certidão n°: 49438792/2024
Expedição: 16/07/2024, às 08:54:29
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 27.190.163 ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.190.163/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.190.163/0001-30
Razão Social: ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA
Endereço: PSG L-4 70 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-299

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071106076166420843

Informação obtida em 16/07/2024 08:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 27.190.163/0001-30	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 281.539-4	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 02/03/2017	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA 18993150206	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
---	--

NOME FANTASIA JORGINHO SEGUNDA VIA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 02/03/2017 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 281.539-4/001	TIPO ESTABELECIMENTO SEDE
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	------------------------------

ENDEREÇO PASSAGEM L-4 (CJ GLEBA I)	NÚMERO 70	COMPLEMENTO
---------------------------------------	--------------	-------------

CEP 66623299	BAIRRO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 0
-----------------	---------------------	--------------------	-----------	-----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jorginhocantor@yahoo.com	TELEFONE 9181649906	NIRE 15802174763
---	------------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) NAO TRIBUTAVEL - TLPL ISS MEI SIMPLES NACIONAL	DATA INÍCIO 24/02/2017 24/02/2017	DATA FIM
--	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9001-9/02-00 PRODUCAO MUSICAL
--

QSA CPF/CNPJ 189.931.502-06	CARGO RESPONSÁVEL LEGAL	NOME ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA	DATA INÍCIO 02/03/2017
-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	---------------------------



Emitido em: 13/09/2023 às 15:49:55

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 7a2b1ada736ee3a15ec7b2c69b0b90a2



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 405579/119/2024

Contribuinte: ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA 18993150206
CPF/CNPJ: 27.190.163/0001-30
Inscrição Mobiliária: 281539-4
Endereço: PSS L-4 (CJ GLEBA I) , 70

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às 12:49 horas, do dia 30/07/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>



QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular
para o QRcode ou acesse:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>
e informe os dados abaixo:
Chave: 1DPC24TKR
Data de Emissão: 30/07/2024 14:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ: 05.171.939/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa Jorginho 2ª Via, estabelecida na Passagem L-4 Conjunto Gleba I Marambaia – Belém, CNPJ 27.190.163/0001-30, foi nossa Prestadora de Serviços em Assessoria Cultural, na Implantação de Leis de Incentivo, no Desenvolvimento de Projetos Culturais e na Coordenação de Eventos.

A referida Empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curuçá-Pará, 07 de dezembro de 2023.

Orlando Nunes
Secretário Municipal de Cultura/Portaria 207/2022
Contato: (91) 99205-8517 / (91) 99109-5252
e-mail: semcult@curuca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



PROPOSTA



JORGINHO 2º VIA CNPJ: 27.190.163/0001-30

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO EM ASSESSORIA CULTURAL

Para: **Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Honrado em cumprimenta-lo, venho através desta, apresentar Proposta de Prestação de Serviços em Assessoria Cultural.

A **Empresa Jorginho 2ª Via CNPJ: 27.190.163/0001/30**, domiciliada na Passagem L-4 Conjunto Cohab Gleba I nº 70 CEP: 66.623-299 Marambaia-Belém-Pará, com expertise em Leis de Incentivo, Projetos Culturais, e parceria para Desenvolvimento de Políticas Públicas na Área Cultural, coloca seu staff para implementação dos Recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Salinópolis, em todas as suas fases:

1. Apresentação dos Artigos da Lei.
2. Elaboração do Edital.
3. Reunião e Organização da Classe Cultural em Salinópolis.
4. Contratação de Pareceristas para Avaliação dos Projetos inscritos nos Editais.
5. Suporte, orientações e acompanhamento junto aos Fazedores (a), auxiliando na montagem de seus projetos.

Elaborando junto a Secretaria de Turismo do Município, todas as fases da Lei Aldir Blanc II e seu pleno Desenvolvimento.

Em consonância com os Artigos e sua Regulamentação da Aldir Blanc II que trata da Contratação de Empresa de Assessoria, fica a proposta de 5% do valor a receber do Município de Salinópolis R\$ **16.489,28 (Dezesesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)** para a Empresa desenvolver o seu Trabalho de Assessoria na referida cidade.

Certo de sua atenção e com votos de estima e apressos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA
Data: 01/08/2024 14:15:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA

RESPONSÁVEL LEGAL

EMPRESA JORGINHO 2ª VIA – CNPJ 27.190.163/0001/30

CONTATO: (91) 99109-5252

Belém(PA), 30 de Julho de 2024.